LEI 3.284, 24 DE FEVEREIRO DE 2006

“Dispõe sobre denominação do Estádio do Clube Atlético Florestal - CAF, localizado no Bairro Belvedere”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:**

Art. 1º - O Estádio do Clube Atlético Florestal - CAF, localizado na Rua 18, no Bairro Belvedere, passa a denominar-se “Estádio José Martins de Lima – Zé Virgínio”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 24 de fevereiro de 2006.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL